

INDICAÇÃO Nº 167/2024

Os vereadores **Renato Ferraz e Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Chefe de Seção de Limpeza Pública de Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN**, para que seja ampliada a Varrição de Ruas até a Rua 22.

JUSTIFICATIVA:

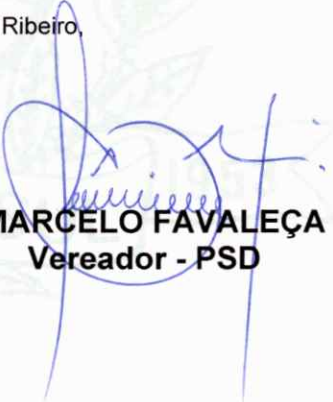
A varrição consiste na remoção de resíduos em vias e logradouros públicos, com o objetivo de minimizar riscos à saúde pública, e manter a cidade limpa. Ressalta-se que as ruas de nossa cidade se apresentam com bom visual, pois é comum a cultura de limpeza e organização.

Entretanto visando atender aos pedidos dos moradores urge a necessidade de ampliar o serviço de varrição das ruas até a Rua 22, haja visto que é área central.

Objetiva-se com a sugestão atender aos munícipes, e elevar a exuberância de nossa cidade. Uma cidade limpa é uma cidade mais bonita e organizada, e influi na qualidade de vida da população. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2024


RENATO FERRAZ
Vereador – PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 04 / 24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 ABR. 2024
PROT. Nº289
PROTOCOLO